

## APOIO DA CONTABILIDADE NA TOMADA DE DECISÕES DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

### SUPPORTING ACCOUNTING IN DECISION-MAKING OF MICRO AND SMALL BUSINESSES

<sup>1</sup>SILVA, L. D.; <sup>2</sup>FONTEQUE, G.

<sup>1e2</sup>Departamento de Ciências Contábeis – Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos - UniFIO

#### RESUMO

Com a expansão tecnológica surgem diariamente dezenas de novas empresas em nosso País, e por traz destas pequenas empresas, também deve existir um grande planejamento. Com a competitividade e as pressões existentes muitas empresas acabam encerrando suas atividades e um dos motivos que contribuem para o fracasso do empreendimento é o despreparo dos gestores na área administrativa. As dificuldades encontradas pelas micro e pequenas empresas independem da região na qual estão estabelecidas, portanto a contabilidade juntamente com o contador são de suma importância na análise das informações geradas para a tomada de decisões gerenciais. O objetivo deste trabalho é a promoção de informações a todos que estão no início da atividade empresarial. Trabalhando com planejamento, controle, e auxílio da contabilidade é possível alcançar além dos objetivos propostos pela empresa. A metodologia deste trabalho está baseada em pesquisas em livros, artigos de revistas científicas e sites. Os resultados alcançados demonstraram a importância da contabilidade para o desenvolvimento das micro e pequenas empresas na atualidade. No Brasil a maioria das empresas são micro e pequenas empresas tornando as importantíssimas para a economia do País, pois são grandes geradoras de empregos e riquezas, contribuindo significativamente com o aumento do produto interno bruto – PIB, mas devido a falta de planejamento, seu encerramento ocorre logo nos primeiros anos de vida. Geralmente, por falta de conhecimento, informação, ou de assessoria contábil, os pequenos empresários deixam de se beneficiar com as informações geradas pela contabilidade que poderão ser de suma importância na gestão do negócio.

**Palavras-chave:** Controle. Micro e Pequenas Empresas. Organização. Planejamento.

#### ABSTRACT

With technological expansion, dozens of new companies are emerging daily in our country, and behind these small companies, there must also be great planning. With the competitiveness and the pressures that exist many companies end up their activities and one of the reasons that contribute to the failure of the venture is the unpreparedness of managers in the administrative area. The difficulties encountered by micro and small companies do not depend on the region in which they are established, so accounting together with the accountant are of paramount importance in analyzing the information generated for management decision making. The purpose of this paper is the promotion of information to all who are at the beginning of business activity. Working with planning, control, and accounting help is possible to achieve beyond the objectives proposed by the company. The methodology of this work will be based on research in books, articles of scientific journals and websites. The results achieved demonstrated the importance of accounting for the development of micro and small companies today. In Brazil most companies are micro and small companies making them very important for the economy of the country, because they are great generators of jobs and wealth, contributing significantly to the increase of gross domestic product - GDP, but due to lack of planning, its closure It occurs early in life. Generally, due to lack of knowledge, information, or accounting advice, small business owners cease to benefit from the accounting information that may be of paramount importance in business management.

**Keywords:** Control. Micro and Small Business. Organization. Planning.



## INTRODUÇÃO

Sabe-se que o mundo possui grande expansão tecnológica e de mercado e que apesar da crise econômica que se tem enfrentado nos últimos anos o número de empresas que abrem as portas tem sido crescente e milhões de novos empreendimentos deram início em sua jornada. A maioria dessas empresas surgiu pela falta de emprego no mercado de trabalho, onde pessoas desempregadas se viram obrigadas a terem uma nova ocupação fazendo assim crescer o tal empreendedorismo, por falta de opção, por renda, por necessidade e até mesmo por novas oportunidades de futuro.

Com a crise enfrentada milhares de pessoas sem emprego a única saída vista por muitos foi abrir seu próprio negócio, fazendo os empreender por necessidade, afetando diretamente a sobrevivência das empresas, pois como sabemos para se ter um negócio de sucesso é necessário ter planejamento, organização e controle.

O planejamento e o controle são algumas das principais atividades que o empreendedor deve ter, sendo consideradas vitais para pequenas empresas, pois os resultados alcançados dependerão apenas do esforço dela mesma e se ela tiver o controle correto, planejar e impor metas, poderá ter influências positivas, conforme Fabreti (2003), empresa é a unidade econômica organizada que, combinando capital e trabalho, produz ou faz circular bens ou presta serviços, com finalidade de lucro.

Longenecker (2011) diz que os empreendedores são aqueles que captam o que está em falta no mercado, seja através de mercadoria, ou serviço abrindo sua empresa para satisfazer essa demanda, e assim ter lucro sobre suas vendas, assumindo todos os riscos que esta poderá correr e na maioria das vezes, essas são microempresas ou empresas de pequeno porte.

Com as grandes mudanças de mercado que ocorrem na atualidade, a necessidade da visão do futuro tem deixado os empreendedores cada vez mais ligados a tecnologia e com isso, a busca incessante pelo conhecimento, dessa forma o aperfeiçoamento das empresas, se vendo obrigados a melhorar sua estrutura de controle interno e externo para oferecerem melhores condições e qualidade aos seus clientes e se manterem ativos no mercado econômico, segundo Gil (2017) qualquer empreendedor, em qualquer parte do mundo, com uma boa idéia e uma boa conexão com a internet, pode entrar na briga por um mercado. São tempos excitantes, com muitas possibilidades, mas também muita competição.

Em 2015, a taxa de empreendedorismo no país foi de 39,3%, o maior índice dos últimos 14 anos e quase o dobro do registrado em 2002, quando a taxa foi de 20,9%. Esse número significa que, em 2015, 52 milhões de brasileiros com idade entre 18 e 64 anos estavam envolvidos na criação ou na manutenção de algum negócio, na condição de empreendedor em estágio inicial ou estabelecido. (SEBRAE, 2016, s/p).

De acordo com Tachiawa (s/d), apud SEBRAE (1999) a representatividade das MPE's no Brasil é de:

- ❖ 4,5 milhões de estabelecimentos;
- ❖ 48% da produção nacional;
- ❖ 98,5% das empresas existentes no país;
- ❖ 95% das empresas do setor industrial;
- ❖ 99,1% das empresas do setor de comércio;
- ❖ 99% das empresas do setor de serviço;
- ❖ 60% da oferta de emprego;
- ❖ 42% do pessoal ocupado na indústria;
- ❖ 80,1% dos empregados no comércio;
- ❖ 63,5 da mão de obra do setor de serviços;
- ❖ 21% do Produto Interno Bruto (R\$189 bilhões)

Porém de acordo com a pesquisa do SEBRAE (2007), “sete em cada dez empresas brasileiras encerram suas atividades antes dos cinco anos de vida, e o principal motivo a levá-las a isto são as falhas no gerenciamento do negócio por parte de seus administradores”, porém muitos dos novos empreendedores defendem que a instabilidade econômica existente no atual momento seria a única causa da falta de sucesso em seus negócios, mas a realidade é outra, a falta de conhecimento e estrutura para enfrentar a loucura diária do consumo e o conceito de planejamento e estratégia equivocados faz com que muitos deles acabem se endividando e realizando empréstimos para a obtenção de capital de giro.

A pesquisa também demonstra que no Brasil nove em cada dez empresas são classificadas como Micro ou Pequena Empresa, as quais absorvem maior contingente de mão-de-obra em relação às grandes empresas.

Já foi feito muito esforço para definir o termo empresa de pequeno porte usando critérios como número de funcionários, volume de vendas e valor dos ativos. Não existe uma definição universalmente aceita. Os padrões relativos ao tamanho são, em geral, arbitrários, adotados para servir a um fim específico. (LONGENECKER, 2011, p. 7).

Segundo Cezarino (s/d), apud Gonçalves (1994) em países como o Brasil onde há alto desequilíbrio regional, micro e pequenas empresas podem apresentar um importante papel para a descentralização industrial.

Chiavenato (2008) afirma que as empresas de médio e grande porte estão diminuindo suas participações no mercado, pois na maioria das vezes são grandes demais para que sejam bem administradas e da tal maneira enfrentam dificuldades a se adaptarem às novas tecnologias e às novas propostas de organização, assim as MEP's possuem grandes chances de crescer, porque o investimento e a renovação tecnológica as auxiliam em grande parte do processo de inserção no mercado econômico.

Com o mercado competitivo e as pressões existentes diariamente muitas empresas acabam encerrando suas atividades, a má gestão da lucratividade, a visão distorcida da instabilidade econômica, a obtenção de financiamentos bancários para fins diversos a altas taxas de juros, acabam sendo um dos motivos que contribuem para o fracasso do empreendimento, Longenecker (2007) diz que a importância da existência das micro e pequenas empresas para a economia do Brasil é quase inquestionável, mas a falta de planejamento que é essencial para a estruturação e desenvolvimento vem sendo a causa de falência e encerramento de muitas delas em um prazo muito curto.

A expressão Empresa de Pequeno Porte pode dar a impressão de que essa organização não é importante, mas isso é completamente falso.

As micro e pequenas empresas são as principais geradoras de riqueza no Comércio no Brasil, já que respondem por 53,4% do PIB deste setor. No PIB da Indústria, a participação das micro e pequenas (22,5%) já se aproxima das médias empresas (24,5%). E no setor de Serviços, mais de um terço da produção nacional (36,3%) têm origem nos pequenos negócios. (SEBRAE, 2014, s/p).

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas desenvolveu em 2003 um amplo estudo sobre as principais características de gestão das MPE's brasileiras, entre os principais achados estão:

- ❖ Baixo volume de capital empregado;
- ❖ Altas taxas de natalidade e mortalidade;
- ❖ Presença significativa de proprietários, sócios e funcionários com laços familiares;

- ❖ Grande centralização do poder decisório;
- ❖ Não distinção da pessoa física do proprietário com a pessoa jurídica, inclusive em balanços contábeis;
- ❖ Registros contábeis pouco adequados;
- ❖ Contratação direta de mão-de-obra;
- ❖ Baixo nível de terceirização;
- ❖ Baixo emprego de tecnologias sofisticadas;
- ❖ Baixo investimento em inovação tecnológica;
- ❖ Dificuldade de acesso a financiamento de capital de giro;
- ❖ Dificuldade de definição dos custos fixos;
- ❖ Alto índice de sonegação fiscal;
- ❖ Contratação direta de mão-de-obra;
- ❖ Utilização intensa de mão-de-obra não qualificada ou sem qualificação. (SEBRAE, 2007).

Milhares de micro e pequenas empresas surgem no Brasil diariamente nos ramos mais diversificados, com isso surge daí à necessidade de regulamentação, que primeiramente foi resolvida com a criação do estatuto das micro e pequenas empresas em 1998, art. 170 e 179 da Constituição Federal.

**Art. 170°** A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I - soberania nacional;

II - propriedade privada;

III - função social da propriedade;

IV - livre concorrência;

V - defesa do consumidor;

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

VII - redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII - busca do pleno emprego;

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

**Art. 179°** A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias,

previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei. (BRASIL, 1988, s/p)

E devido à grande necessidade do desenvolvimento e competitividade, em 2006 foi criada uma lei que simplificasse todos os processos que as envolvessem, que foi a Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Abaixo a definição do artigo 3º da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016<sup>1</sup>:

**Art. 3º** Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II – no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). (BRASIL, 2016, s/p).

O campo das micro e pequenas são muito abrangentes, com o crescimento da demanda, no mercado consumidor surgem também as até então pouco conhecidas MEI (micro empreendedor individual). As micro empresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) estão enquadradas na tributação designada Simples Nacional ou Super Simples. O Simples Nacional é um regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido a todos.

As principais características do Regime do Simples Nacional são:

- ser facultativo;
- ser irretratável para todo o ano-calendário;
- abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP);
- recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DAS;
- disponibilização às ME/EPP de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido, geração do DAS e, a partir de janeiro de 2012, para constituição do crédito tributário;

---

<sup>1</sup> Fonte disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp155.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp155.htm).>. Acessado em 28/11/2018. (Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes pelo Simples Nacional; altera as Leis nos 9.613, de 3 de março de 1998, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 7.998, de 11 de janeiro de 1990; e revoga dispositivo da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.)

- apresentação de declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais;
- prazo para recolhimento do DAS até o dia 20 do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita bruta;
- possibilidade de os Estados adotarem sublimites para EPP em função da respectiva participação no PIB. Os estabelecimentos localizados nesses Estados cuja receita bruta total extrapolar o respectivo sublimite deverão recolher o ICMS e o ISS diretamente ao Estado ou ao Município. (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, s/d, s/p).

Segundo Fabreti (2003), a simplificação das obrigações relativas aos tributos e seu recolhimento é o objetivo primordial do simples.

Porém a Receita Federal do Brasil institui algumas regras para ser optante pelo Simples Nacional, sendo necessário o cumprimento das seguintes condições: enquadrar-se na definição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, cumprir os requisitos previstos na legislação e formalizar a opção pelo Simples Nacional como segue:

Não se inclui no regime diferenciado e favorecido, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

- De cujo capital participa outra pessoa jurídica;
- Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no país, de pessoa jurídica com se no exterior;
- De cujo o capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite do Simples Nacional;
- Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite do Simples Nacional;
- Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o limite do Simples Nacional;
- Constituídas sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- Que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- Constituída sob a forma de sociedade por ações.

Cabe-se observar que o ramo de atividade no qual a empresa irá atuar também se torna determinante para opção de enquadramento como simples

nacional, pois há muitas atividades que são excluídas ou vedadas do regime diferenciado.

Estão vedadas do regime diferenciado:

- Que explorem atividade Factoring;
- Que tenha sócio domiciliado no exterior;
- De cujo capital participe entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;
- Que prestem serviços de comunicação;
- Que possua débitos com o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, ou com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal, cuja exigibilidade não esteja suspensa;
- Que preste serviços de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros;
- Que seja geradora, transmissora, distribuidora ou comercializadora de energia elétrica;
- Que exerça a atividade de importação ou fabricação de automóveis ou motocicletas;
- Que exerça a atividade de produção ou venda no atacado de bebidas alcoólicas, cigarros, armas, bem como de outros produtos tributados pelo IPI com alíquota ad valorem superior a 20% (vinte por cento) ou com alíquota específica;
- Que tenha por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística cultural, que constitua profissão regulamentada ou não, bem como preste serviços de instrutor, de corretor, de despachante ou de qualquer tipo de intermediação de negócios;
- Que realize cessão ou locação de mão de obra;
- Que realize atividade de consultoria;
- Que se dedique ao loteamento e à incorporação de imóveis;
- Que realize atividade de locação de imóveis próprios, exceto quando se referir à prestação de serviços tributados pelo ISS. (SILVA, 2009, p. 330-332).

O que muita gente não sabe é que por traz destas pequenas empresas, também deve existir um grande planejamento, tal qual é aplicado de forma equivocada pelos seus gestores, não exercendo função de controle, pois, devido à falta de conhecimento acabam priorizando o momento atual e deixando a desejar quanto a organização e metas a longo prazo. Barros (2005) afirma, muitos pequenos e médios empresários, envolvidos no dia-a-dia de suas operações, acreditam que planejamento estratégico é coisa para empresa grande, com projetos milionários, grandes clientes e muitos diretores ociosos.

Planejamento é o processo de decidir que curso de ação será tomado para o futuro. Enquanto controle pode ser conceituado como um processo pelo qual a alta administração se certifica, na medida do possível, de que a organização está agindo em conformidade com os planos e políticas traçados pelos donos de capital e pela própria alta administração. (IUDÍCIBUS, et al., 2010, p. 5)

Ainda de acordo com Barros (2005), “planejar é um processo”. Um processo que se inicia por uma etapa de questionamento existencial. É quando a empresa pensa seu destino, revê suas entranhas e olha em volta. Exatamente como deve fazer cada ser humano de vez em quando.

Sem planejamento nem governança, as empresas menores ficam mais suscetíveis a fraudes e mesmo desfalques nos estoques ou no caixa. Elas não conseguem crescer, porque podem acumular passivos muito altos, que lá na frente não terão condições de pagar. (AMARAL, 2013, p. 13).

Padoveze (2012) afirma que, o planejamento subdivide-se em duas fases: planejamento estratégico e planejamento operacional. O planejamento operacional incorpora uma etapa adicional, que é a que finaliza o planejamento das operações, denominada programação.

Horngren (1986), afirma que o planejamento e o controle obrigam à tomada de decisões.

Segundo Ludícibus et. al. (2010), processo decisório é o conjunto de ações que faz com que se consiga a obtenção dos objetivos desejados, definidos pelo planejamento.

Padoveze (2012 p. 30), diz “o processo da tomada de decisão consiste em três grandes etapas: o exame ou análise do problema, o desenvolvimento ou desenho de curso de ação e a implementação da decisão”.

Para Gomes et al. (2009, p. 2) “As decisões podem acarretar abrangências bem diversas”. Portanto, nasce daí a necessidade de haver uma contabilidade bem detalhada e profissionais capacitados, para se utilizarem das informações da melhor maneira possível, pois um profissional competente pode auxiliar e muito no desenvolvimento de uma empresa, elevando seu nível patrimonial de forma significativa quando encontradas as oportunidade certas nos momentos adequados.

E que apesar de tantas dificuldades os empreendedores estão buscando aprender sobre o mercado em que atuam, pois as constantes mudanças e o aumento significativo da competitividade vêm contribuindo para que procurem novos meios de especialização visando um maior lucro em tempo real.

Então surge ai o papel fundamental da contabilidade que age como uma ferramenta de contribuição para o sucesso da empresa, ela fornece os dados necessários aos empresários, fazendo com que tenham uma nova e ampliada visão

sobre o próprio negócio até então pouco conhecido e assim os auxiliando na futura tomada de decisão fazendo com que sejam mais corretas e seguras, pois muitos dos empreendedores possuem apenas conhecimentos técnicos, mas nenhum tipo de experiência no mercado.

A contabilidade já foi vista apenas como obrigatoriedade e não necessidade, mas atualmente a contabilidade possui diversas vertentes relacionadas ao seu ramo de atuação, e considerando o crescente desenvolvimento deixou e vem deixando cada vez mais sua posição de atendimento ao fisco e migrando para o lado gerencial das empresas. Iudícibus (2000) afirma ainda que a função da Contabilidade (objetivo) permanece inalterada através dos tempos, ou seja, quanto a prover informação útil para a tomada de decisões econômica.

A Contabilidade é uma ciência social que estuda o Patrimônio de uma entidade econômico-administrativa, pessoa física ou jurídica, com o objetivo de obter registros classificados e sintetizados dos fenômenos que afetam a sua situação patrimonial e financeira. (MONTORO, 2018, p. 37).

A função principal desta ciência é a de fornecer informações precisas para que as decisões sejam tomadas com o máximo de segurança. As informações e dados fornecidos e elaborados pela contabilidade representam ferramentas de gestão, que servirão de apoio e suporte à tomada de decisão e devem fazer parte da rotina empresarial, ou seja, servir de apoio em todas as etapas da empresa. Muitos desses controles contábeis são relativamente fáceis de serem elaborados e podem ser facilmente aplicados na gerência e administração de micro e pequenas empresas, principalmente às de comércio varejista, independentemente do porte. De acordo com o Iudícibus (2000) o objetivo básico da contabilidade, portanto, pode ser resumido no fornecimento de informações econômicas para os vários usuários, de forma que propiciem decisões racionais.

O objetivo da Contabilidade é fornecer um conjunto de relatórios financeiros para usuários indeterminados com relação à riqueza ou transações econômicas da empresa e relevantes para os vários tipos de usuários, e presume-se que, se a informação relativa ao lucro ou a posição financeira for adequadamente descrita e apresentada nos demonstrativos financeiros, ela será útil, sem preocupação de explicar qual informação é dirigida para quem. (IUDÍCIBUS, 2000, p. 22).

Segundo Crepaldi (2011), o grande objetivo da contabilidade é planejar e colocar em prática um sistema de informação para uma organização com ou sem fins lucrativos.

Existem dois grandes ramos ou ênfases pelos quais a contabilidade pode desempenhar seu papel informativo. A Contabilidade Financeira, cujos relatórios finais básicos são o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, Demonstração de Fluxo de Caixa, teria maior utilidade ou visaria mais diretamente aos agentes econômicos externos à empresa, assim como aos sócios desligados da direção, ao passo que a Contabilidade Gerencial, mais analítica, incluindo em seu campo de atuação também a Contabilidade de Custos, visaria primariamente à administração da empresa. (IUDÍCIBUS et al., 2010, p. 03)

Horn gren (1986), afirma ambas são de extrema importância para o controle e planejamento, todavia todas as atividades desenvolvidas pelas empresas levam à tomada de decisões.

Segundo Passoni, et al. (2013, p. 69-70) “Os profissionais de contabilidade, no exercício de suas atividades, produzem informações que afetam diretamente a vida das pessoas, das entidades, do Fisco, de investimentos, de clientes, de credores, de administradores e demais usuários, sem beneficiar qualquer um em particular”. E nada melhor que um bom profissional contábil, com o auxílio dos relatórios gerados diariamente pela contabilidade para acompanhar, orientar e direcionar os negócios dessas empresas até então despreparadas e desamparadas párea atuem nesse cenário tão competitivo.

O gasto envolvido na obtenção de cada informação é normalmente alto, e a expansão dos sistemas pode estar sendo efetivada muito mais em função do orgulho pessoal de uma pessoa de chefiar um departamento sofisticado ou então para justificar aumento de número ou salários de subordinados (às vezes os próprios). A avaliação crítica da relação “custo benefício” deve ser continuamente feita de preferência por alguém não envolvido diretamente no próprio sistema. (MARTINS, 2008, p. 360)

Vê-se então, a necessidade do investimento das empresas cada vez mais em um patrimônio intelectual que esteja preparado para analisar e fornecer as informações necessárias nas horas exatas e nos momentos mais oportunos, os quais a empresa poderá se beneficiar da melhor maneira possível, evitando gastos desnecessários que possam ser prejudiciais ao futuro da mesma.

Pode-se analisar que, para gerar informações primeiramente deve-se saber para quais fins serão destinadas, como afirma Horn gren (1986), as decisões mais

seguras devem ser baseadas em bom senso e ponderação em vez de apenas estimativas e pressentimentos.

Raramente uma informação é totalmente inútil para a administração. Mas, comumente muita informação deixa de ser analisada ou transmitida porque, no contexto geral, sua prioridade é pequena, e o tempo disponível por parte da pessoa a quem se destina é muito escasso para dela se ocupar, logo, torna-se inútil. (MARTINS, 2008, p. 359).

Conforme Zanluca (s/d), O profissional da contabilidade pode exercer um papel de extrema importância quanto à organização da empresa, à estruturação contábil e ao planejamento fiscal financeiro, além de ser capaz de medir o retorno do capital investido.

O contador possui papel fundamental para uma empresa, pois será através das informações por ele prestadas, que o gerente tomará as decisões que poderão influenciar na obtenção dos objetivos da instituição. Horngren (1986, p. 516) comenta o papel do contador no processo de tomada de decisões citando que "muitos gerentes querem que o contador ofereça sugestões sobre uma decisão, mesmo que a decisão final sempre pertença ao executivo operacional".

O nível de detalhamento da escrituração contábil deve estar alinhado às necessidades de informação de seus usuários. Nesse sentido, esta interpretação não estabelece o nível de detalhe ou mesmo sugere um plano de contas a ser observado. O detalhamento dos registros contábeis é diretamente proporcional à complexidade das operações da entidade e dos requisitos de informação a ela aplicáveis e, exceto nos casos em que uma autoridade reguladora assim o requeira, não devem necessariamente observar um padrão predefinido. (MONTORO, 2018, p. 122).

Para que todos relacionados à empresa saiam satisfeitos em um processo de tomadas de decisões gerenciais, o profissional contábil deverá agir com total objetividade, competência e conduta profissional, de acordo com o código de ética estabelecido por sua classe, pois, a tomada de decisão possui extrema importância, pois decide o rumo que a empresa deverá tomar, sendo necessário aos administradores e gerentes terem em mãos as ferramentas e as informações adequadas a esse processo.

Ainda segundo Horngren (1986) o contador deve manter o controle sobre o planejamento e decisões executivas, se preocupando com as informações existentes no momento e comparando-as com as passadas.

Verificando as dificuldades atuais na área gerencial pode-se evidenciar a importância do apoio contábil em geral, para que os processos relacionados ao funcionamento da empresa estejam em completa sintonia com seu ciclo operacional e processo e tomadas decisões, evitando assim possíveis prejuízos e comprometimento da imagem de todos os envolvidos com a gestão da empresa, pois como Pinheiro et al. (2007, p.26), cita “o processo decisório deverá sempre caracterizar-se por ser pró ativo e não apenas reativo”.

O objetivo desta pesquisa será informar sobre o desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas nos últimos anos e o papel da utilização da contabilidade e dos contadores como instrumento no auxílio das tomadas de decisões gerenciais, sua verdadeira importância e a necessidade do investimento das empresas em patrimônio intelectual preparado para analisar e fornecer as informações necessárias sempre que for preciso.

Assim sendo, as empresas podem se beneficiar dos dados fornecidos, para melhor gerenciamento e desenvolvimento no mercado atual, buscando novas alternativas perante as dificuldades encontradas no decorrer de suas atividades.

## **METODOLOGIA**

Esse artigo foi realizado através de pesquisas bibliográficas em livros, artigos de revistas científicas e sites, visando demonstrar a importância da contabilidade como um todo para o desenvolvimento das micro e pequenas empresas na atualidade e o apoio quanto à tomada de decisões gerenciais.

Abordando alguns conceitos e objetivos sobre o desenvolvimento das micro e pequenas empresas nos últimos anos, contabilidade em geral e o papel decisivo do contador na análise dos dados e informações gerados diariamente, buscando o desenvolvimento das pequenas empresas

## **DESENVOLVIMENTO**

O artigo abrange a crescente abertura de novas empresas no Brasil, a contabilidade em geral e sua importância no apoio para às Micro e Pequenas Empresas, e o papel dos contadores, demonstrando a necessidade do acesso às informações geradas diariamente pela contabilidade, possibilitando ao empresário administrar seu empreendimento de maneira útil e eficiente, promovendo também o incentivo e o apoio de todas as pessoas que tenham interesse em conhecer mais

sobre contabilidade e seus benefícios em todas as áreas de atuação, principalmente as ligadas as micro e pequenas empresas, evidenciando que quando há um controle gerencial diretamente ligado a contabilidade é possível visualizar com mais clareza, possíveis falhas e conseguir saná-las com maior eficiência, evitando possíveis problemas futuros.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Pode - se analisar durante o artigo que a contabilidade e o contador são de extrema importância para as micro e pequenas empresas, auxiliando os gestores e empresários perante a tantas inovações e competitividade existentes na atualidade, não somente quanto ao processo de tomada de decisões gerenciais, mas também quanto a organização do planejamento e controle.

A contabilidade como um todo, juntamente com um profissional capacitado, podem fornecer o suporte necessário para que as micro e pequenas empresas se desenvolvam e consigam permanecer ativas no mercado, mostrando lhes o melhor caminho para alcançarem seus objetivos.

O contador com apoio da contabilidade, pode demonstrar como reduzir os custos da empresa, como e quando investir, a melhor maneira de empregar o preço no seu produto ou serviço, agregando valor a empresa sempre adequando as operações exercidas nas empresas com o público alvo da mesma, sem contar que não se apegam a apenas um relatório pré formulado, eles buscam sempre buscar novas soluções e oportunidades de acordo com a necessidade e momento pelo qual a empresa esteja passando.

### **REFERÊNCIAS**

AMARAL, Gilberto Luiz. Governanças tributárias: estratégias para enfrentar ofensivas do fisco – pequenas e médias. **De Biagi em Revista**, São Paulo, v. 7, ano 2, p. 13, agosto/2013.

BARROS, Ageu. **Gestão estratégica nas pequenas e médias empresas**. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda., 2005.

BRASIL (2006), Código Civil. **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006. Capítulos II e IV. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp123.htm)>. Acesso em: 04 nov. 2014.

BRASIL (1988), Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Título VII – Da ordem econômica financeira**, de 05 de outubro de 1988. Capítulo I – Dos princípios gerais da atividade econômica. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 23 abr. 2019.

CEZARINO, Luciana O. **Micro e pequenas empresas: características estruturais e gerenciais**.

Disponível em:

<<http://www.unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/hispecielemaonline/sumario/10/19042010081633.pdf>> Acesso: 12 out. 2019.

CHIAVENATTO, Idalberto, **Empreendedorismo - Dando asas ao espírito empreendedor**: Editora Saraiva 3º ed. / 2008.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade Gerencial: Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas, 2011.

FABRETI, Láudio Camargo. **Prática tributária da micro, pequena e média empresa**. São Paulo: Atlas 5º ed. / 2003.

GIL, Marisa Adan. **7 Tendências para o Empreendedorismo do Século 21**.

Disponível em:

<<https://revistapegn.globo.com/Empreendedorismo/noticia/2017/10/7-tendencias-para-o-empreendedorismo-do-seculo-21.html>>. Acesso em: 15 març. 2019.

GOMES, Luiz Flávio Autran M.; GOMES, Carlos Francisco S.; ALMEIDA, Adiel T. **Tomada de decisão gerencial**. São Paulo: Atlas, 2009.

HORNGREN, Charles T. **Contabilidade de custos: um enfoque administrativo**. São Paulo: Atlas, 1986.

IUDÍCIBUS, Sergio de. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2000.

IUDÍCIBUS, Sérgio de...[et al]. **Contabilidade introdutória: adaptadas às normas internacionais de contabilidade**: atualizada de acordo com as leis nº. 11.638/07 e nº. 11.941/09: texto. 11. ed. São Paulo, Atlas, 2010.

LONGENECKER, Justin G.; MOORE Carlos W.; PETTY, Willian J.; PALICH, Leslie E. **Administração de pequenas empresas**. 13. ed. Tradução: Oxbridge Centro de Idiomas. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

LONGENECKER, M.P. PALICHE, **Administração de pequenas empresas**: Editora Norte Americana 13. ed. 2007.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MONTORO, Eugenio. **Contabilidade geral e avançada**: esquematizado. 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

PADOVEZE, Clóvis Luíz. **Controladoria estratégica e operacional**. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

PASSONI, Adriana Carla; CARVALHO, Fernando Luiz de; SILVA, Francine Heloise; PLANCOWSKI, Meire Cristina Mendes; FERRARI Gisele Barros. **Contador:** profissional de extrema importância para micro e pequenas empresas na tomada de decisões. Rev. Científica Eletrônica UNISEB, Ribeirão Preto, v.1, n.1, p.69-70, jan./jun.2013. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/1234384-Contador-profissional-de-extrema-importancia-para-micro-e-pequenas-empresas-na-tomada-de-decisoes.html>>. Acesso em: 16 ago. 2019.

PINHEIRO, Paulo Roberto; SCHIMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos. **Introdução à contabilidade gerencial**. Vol. 25. São Paulo: Atlas, 2007.

SEBRAE. **Pesquisa dos fatores condicionantes e taxas de sobrevivência e mortalidade das micro e pequenas empresas no Brasil 2003-2005**. Brasília, 2007.

SEBRAE (2016). **Pesquisa GEM revela taxa de empreendedorismo no país**. Fonte: Sebrae Nacional – 18/07/2016. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/bis/pesquisa-gem-revela-taxa-de-empreendedorismo-no-pais,eb3913c334085510VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em: 12 marc. 2019.

SEBRAE (2016). **Micro e pequenas empresas geram 27% do PIB do Brasil**. Disponível em: <[http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/noticias/micro-e-pequenas-empresas-geram-27-do-pib-do-brasil,ad0fc70646467410VgnVCM2000003c74010aRCRD?utm\\_source=blog&utm\\_campaign=rc\\_blogpost](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/noticias/micro-e-pequenas-empresas-geram-27-do-pib-do-brasil,ad0fc70646467410VgnVCM2000003c74010aRCRD?utm_source=blog&utm_campaign=rc_blogpost)>. Acesso em: 09 ago. 2019.

SILVA, L. L., **Contabilidade geral e tributária**: Editora IOB 5. ed. 2009.

TACHIWA, Takeshy; FARIA, Marília de Sant'Anna. **Criação de Novos Negócios: gestão de micro e pequenas empresas**. Rio de Janeiro: Editora FGV 2. ed. 2004. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=xheHCgAAQBAJ&pg=PT8&lpg=PT8&dq=sebrae+1999+a+representatividade+das+mpe+no+brasil+4,5+milhoes+de+estabelecimentos,+48&source=bl&ots=NU08sxqEwY&sig=ACfU3U3J8rNp\\_nzjqR6MQVrwGEuRBgPtYg&hl=pt-BR&sa=X&ved=2ahUKEwj717HW2MbKAhWMKLkGHS9SCQUQ6AEwA3oECAkQAQ#v=onepage&q=sebrae%201999%20a%20representatividade%20das%20mpe%20no%20brasil%204%20C5%20milhoes%20de%20estabelecimentos%2048&f=false](https://books.google.com.br/books?id=xheHCgAAQBAJ&pg=PT8&lpg=PT8&dq=sebrae+1999+a+representatividade+das+mpe+no+brasil+4,5+milhoes+de+estabelecimentos,+48&source=bl&ots=NU08sxqEwY&sig=ACfU3U3J8rNp_nzjqR6MQVrwGEuRBgPtYg&hl=pt-BR&sa=X&ved=2ahUKEwj717HW2MbKAhWMKLkGHS9SCQUQ6AEwA3oECAkQAQ#v=onepage&q=sebrae%201999%20a%20representatividade%20das%20mpe%20no%20brasil%204%20C5%20milhoes%20de%20estabelecimentos%2048&f=false) Acesso em: 15 ago. 2019.

ZANLUCA, Júlio César. **Empreendedorismo e contabilidade**. Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/empreendedorismo.htm>.> Acesso em: 05 ago. 2019.